

ANEXO 10 - RELATÓRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Ente Federativo: MUNICÍPIO DE CERRO LARGO	UF: RS
CNPJ: 87.612.990/0001-05	
Entidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES	

1 - Instituição do Regime de Previdência Complementar

1.1 - Lei de instituição do RPC: 3031/2021

1.2 - Data de publicação da lei de instituição: 08/09/2021

1.3 - Previsão de inscrição automática na lei: sim

1.4 - Alíquota de contribuição do ente federativo: 14%

2 - Vigência e Operacionalização do RPC

2.1 - Houve contratação de servidores com remuneração acima do limite máximo do RGPS após a lei de instituição do RPC? sim

2.2 - Data de vigência do RPC: 01/12/2021

2.3 - Nome e CNPJ da Entidade Fechada de Previdência Complementar contratada:

Fundação Banrisul de Seguridade Social – FBSS

CNPJ 92.811.959/0001-25

2.4 - Nome, CNPJ e CNPB do Plano de Benefícios: Fundação Banrisul de Seguridade Social

CNPJ: 92.811.959/0001-25

FBPREV Multipatrocinado CNPJ: 48.307.779/0001-19

CNPB: 2021.0014-74

Regulamento FBPREV

<https://www.fbss.org.br/dados/docs/FBPREV-Multipatrocinado-REGULAMENTO-VIGENTE.pdf>

2.5 Documentos e informações do Plano de Benefícios: site do RPPS do Município e site da FBSS

<https://rpps.cerrolargo.rs.gov.br/site/conteudos/5992-pprevideci>

<https://fbss.org.br>

2.6 - Canais de atendimento da EFPC para atendimento ao servidor: pessoalmente RH do Município, whatsapp do RH do Município 55 9 9681 0168, whats app da FBSS 51 9733 9566

2.7 - Data de efetiva operacionalização do RPC: março de 2024

3 - Governança do RPC no Ente Federativo

3.1 - Servidor designado como responsável pelo RPC no ente federativo: Elisandra Solange Vorpapel Neunfeld, Oficial Administrativo, matrícula 136681

3.2 - Órgão responsável pelo acompanhamento do RPC no ente federativo: Secretaria de Administração

4- Migração de Servidores

4.1 - Possui regramento específico para a migração de servidores antigos? não

4.2 - Existe incentivo compensatório para a migração? não

4.3 - Existe simulador do incentivo à migração? não

4.4 - Existe prazo ("janela") para migração? não

4.5 - Número de servidores migrados: 0

5- Acompanhamento da Evolução do RPC

5.1 - Número de servidores admitidos a partir da vigência sujeitos ao RPC: 4

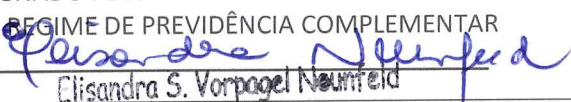
5.2 - Número de servidores inscritos no plano: 2

5.3 - Número de servidores que optaram por não contribuir para o RPC: 2

5.4 - Taxa de retenção: 50%

Cerro Largo, 28 de maio de 2026

SERVIDOR DESIGNADO PELO ENTE FEDERATIVO COMO
RESPONSÁVEL PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR


Elisandra S. Vorpapel Neunfeld

Oficial Administrativo